



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”**



INDICAÇÃO N° 27/2025.

Indicação à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, *para a adoção de providências legais junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a informatização e a criação de um aplicativo para dispositivos móveis, com o objetivo de viabilizar o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas, exames e também agendamento de viagens na Rede Pública Municipal de Saúde.*

JUSTIFICATIVA:

A informatização da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da criação de um aplicativo para dispositivos móveis, representa um avanço significativo na prestação de serviços à população. O desenvolvimento deste aplicativo visa proporcionar maior agilidade, praticidade e acessibilidade aos usuários da rede pública de saúde, permitindo o agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames de forma simples e eficiente. Além disso, o aplicativo permitirá também o agendamento de viagens para atendimentos médicos fora do município, otimizando o processo e proporcionando maior comodidade aos pacientes.

Com a implementação dessa tecnologia, será possível reduzir a fila de espera, evitar faltas por falhas de comunicação e promover uma gestão mais eficiente dos recursos de saúde. A medida também contribuirá para aumentar a transparência e o controle das demandas, melhorando a experiência dos usuários com a rede pública. Essa iniciativa favorecerá, ainda, a inclusão digital, pois atenderá a uma parcela significativa da população que possui acesso a smartphones, facilitando o uso dos serviços públicos essenciais de maneira descomplicada e acessível.

Por fim, solicitamos a adoção de providências legais junto à Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar essa importante inovação, que trará benefícios concretos à saúde e ao bem-estar de todos os cidadãos de Cordeiro.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente